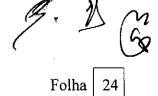
PERM-Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM.

Rua de Milheirós de Poiares - Edifício Villa Balbina 3700-189 São João da Madeira C.A.E.: 68200 N.I.F.: 509042201 Mat. 509042201 de 2009.06.25 em S. J. Madeira Cap.: EUR 50000



# **ATAS**

# Ata nº23

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, pelas 16 horas, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração da sociedade PERM — PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE TERRAS DE SANTA MARIA, EIM, número único de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Madeira 509402201 e com o capital social integralmente subscrito e realizado no valor de 50.000,00 euros, na sua sede, sita em Rua de Milheirós Poiares, Edifício Villa Balbina, com a presença de todos os seus membros em efectividade de funções: Emídio Sousa — Presidente, Gaspar Borges — Vogal, Joaquim Santos Costa — Vogal.

- A Ordem de Trabalhos era a seguinte:
- 1 Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2 Terrenos;
- 3 Execução da empreitada;
- 4 Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
- 5 CAPERM;
- 6 Plano de Comunicação PERM;
- 7 Outros assuntos.
- 1 Aprovação da Ata da reunião anterior;

Após leitura e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata da reunião anterior do Conselho de Administração.

## 2 - Terrenos:

O Vogal do Conselho de Administração, Santos Costa, apresentou o ponto de situação da venda dos lotes e, ainda das notificações judiciais no âmbito do processo expropriativo.



PERM-Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM.

Rua de Milheirós de Poiares - Edificio Villa Balbina 3700-189 São João da Madeira C.A.E.: 68200 N.I.F.: 509042201 Mat. 509042201 de 2009.06.25 em S. J. Madeira Cap.: EUR 50000

Folha 25

**ATAS** 

Informou, ainda, ter sido apresentada em 30-12-2013 a garantia bancária nº N/NR 11322 do Banco BANIF, no valor de 1.,484.055,65€.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

# 3 – Execução da empreitada;

Foi analisada a execução financeira, tendo sido apresentado um mapa com os principais dados financeiros, que se anexa a esta ata.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

Foram presentes os Autos de Medição nº 13 e 14 os quais foram aprovados por despacho do Senhor Presidente respectivamente de 30/12/2013, e de 30/01/2014, que mereceram a respetiva ratificação pelo Conselho de Administração, por unanimidade.

# 4 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso;

Foi presente o mapa de fundos disponíveis para o mês de janeiro e fevereiro de 2014, tendo o Conselho de Administração tomado conhecimento.

### 5 - CAPERM;

Foi presente o estudo prévio do Centro de Acolhimento do PERM, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração, por unanimidade.

Mais deliberou o Conselho de Administração, por unanimidade, delegar no Presidente do Conselho a prática de atos necessários e subsequentes à aprovação do projeto.

## 6 – Plano de Comunicação PERM;

Foi analisado face à necessidade de se implementar um plano de comunicação do PERM entendeu-se dar início aos procedimentos necessários para tal efeito.

## 7- Outros assuntos.

Foi presente a informação 2014-02-003 propondo a aquisição de serviços de arqueologia por dois meses pelo valor de 2.400,00€ + IVA. Após análise a proposta foi aprovada por unanimidade.



# PERM-Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM.

Rua de Milheirós de Poiares - Edifício Villa Balbina 3700-189 São João da Madeira C.A.E.: 68200 N.I.F.: 509042201 Mat. 509042201 de 2009.06.25 em S. J. Madeira Cap.: EUR 50000

Folha 26

**ATAS** 

Não havendo mais nenhum assunto, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta a qual foi lida e aprovada e que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração.

O Presidente,

Emidio Ferreira dos Santos Sousa

O Vogal,

Gaspar Barbosa Borges

O Vogal,

Joaquim Manuel Santos Costa